



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de solução Serviços de Jardinagem, para a execução de serviços de conservação/manutenção de jardins, englobando atividades como supressão e poda de indivíduos arbóreos, assistência fitossanitária, incluindo fornecimento de mudas e/ou gramas, materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados à execução dos serviços para nos imóveis da Justiça Eleitoral de Goiás nos municípios de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Luziânia.

NOME DO PROJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA OS IMÓVEIS JUSTIÇA ELEITORAL NO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS.

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SADMP

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA	INTEGRANTE TÉCNICO - SADMP
LUCINETE GOMES DOS SANTOS MATIAS	INTEGRANTE TÉCNICO - SADMP

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Assistente da Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis (DFEANS)	LUIZ CLÁUDIO PERCY FERREIRA
Assistente da Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia (DFEACG)	FERNANDA LOBO DANTAS

OBJETIVO DA DEMANDA:

Contratação de serviços de jardinagem, conservação/manutenção e fornecimento de mudas para os imóveis dos Cartório Eleitoral de Luziânia e Fóruns Eleitorais de Anápolis e Aparecida de Goiânia.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Os serviços de jardinagem, conservação e manutenção de jardins, contribuem para a sensação de bem-estar dos colaboradores e visitantes da instituição, devendo ser realizados continuamente.

Sendo necessário para conservação do patrimônio público de forma a preservar e manter as áreas verdes, zelando pela imagem da paisagem, valorizando a vegetação por meio da realização de tarefas e atividades pertinentes.

O TRE-GO não dispõe de mão de obra, no seu quadro de pessoal, sendo necessária a contratação

de empresa especializada para a prestação dos serviços.

A realização dessas atividades por empresas especializadas também desincumbe servidores, dirigentes e autoridades do TRE-GO de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados, como dispõe o Decreto-Lei nº 200/1967, em seu art. 10, § 7º.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026, e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 4 - Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais;
- Objetivo nº 6 - Promover a Sustentabilidade.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

Jardinagem, conservação e manutenção contínuas por demanda nas dependências externas dos edifícios.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Planejamento da contratação concluído e instruído para licitar.
Imóveis com jardins conservados e preservados.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

Flávio Queiroz de Alcântara

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

Maria Adelziva de Souza Ferreira

Chefe da Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/02/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/03/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709475** e o código CRC **494D2AA9**.

24.0.000001015-0

0709475v9